

PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo VII – Júri

13) Quesitos – Infanticídio

º Tribunal do Júri da Comarca	
Processo n.º	
Autor: Ministério Público ¹	¹ Embora constitua praxe
Ré: "U"	forense a utilização da ex-
QUESTIONÁRIO	pressão "Justiça Pública", em verdade, ela inexiste. Quem promove a ação penal é o Ministério Público. Quem
1. A ré "U", qualificada a fls, no dia, por volta	aplica a lei ao caso concreto, realizando justiça é o Poder
de horas, no interior do hospital, situado na	Judiciário. Logo, não há "Jus-
, nesta Comarca, desferiu golpes de tesoura em seu	tiça Pública", como sinôni-
filho "W", causando-lhe as lesões descritas no laudo ne-	mo de órgão acusatório.
croscópico de fls?	
2. Essas lesões deram causa à morte da vítima?	
3. A ré agiu sob a influência do estado puerperal?	
4. A ré agiu durante o parto ou logo após?	
5. Existem atenuantes em favor da ré $?^2$	² Este é um quesito gené- rico e obrigatório (art. 484,
Comarca, data.	parágrafo único, III, CPP). Consultar a nota 342 ao art. 484 do nosso Código de Pro- cesso Penal comentado.
Juiz Presidente	